Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.942 DE, 27 de Maio de 1997.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO 1º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Logradouro Público denominado Rua AYRTON SENNA DA SILVA, localizado no Perímetro Urbano do 1º Distrito, passa a denominar-se RUA DR. GILSON BRAGA.

Art. 2º A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13 de Junho de 1997.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Autor: Vereador Israel Severiano de Siqueira.